



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° _____/2025

EMENTA: DENOMINA DE DR. CARLOS ALBERTO DE LIMA BARBOSA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Dr. Carlos Alberto de Lima Barbosa” uma das novas ruas localizadas no Município de Campina Grande.

Art. 2º A identificação da via pública deverá obedecer às normas técnicas de sinalização urbana, constando o nome completo do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 25 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

VALERIA SILVA ARAGAO

Data: 25/06/2026 09:39:03-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° _____/2026. EMENTA: DENOMINA DE DR. CARLOS ALBERTO DE LIMA BARBOSA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao Dr. Carlos Alberto de Lima Barbosa, eternizando seu nome em uma das novas vias públicas de Campina Grande. Mais do que um médico oftalmologista de reconhecida competência técnica, Dr. Carlos Alberto foi um exemplo vivo de ética, integridade e humanismo na medicina. No exercício diário de sua profissão, ele enxergava cada paciente além do diagnóstico, dedicando um atendimento acolhedor que combinava o rigor da ciência médica com uma profunda empatia, tornando-se uma referência de conduta moral para toda a classe médica da região.

O cuidado com o próximo e a sensibilidade social foram marcas registradas de sua trajetória. Dr. Carlos Alberto compreendia a saúde como um direito fundamental e não media esforços para aliviar o sofrimento alheio, estendendo a mão de forma generosa àqueles que mais necessitavam de assistência visual. Sua atuação foi pautada pelo verdadeiro espírito do juramento hipocrático, onde o bem-estar do paciente sempre esteve em primeiro lugar, transformando o seu consultório em um ambiente de esperança, amparo e acolhimento humano para centenas de famílias.

Ao longo de décadas, ele construiu uma história sólida e indissociável da cidade de Campina Grande, deixando uma contribuição imensurável para o desenvolvimento da saúde do município. Sua dedicação à Rainha da Borborema consolidou um legado de trabalho, dedicação e amor a esta terra, onde conquistou o respeito e a admiração profunda de colegas, amigos e gerações de cidadãos campinenses. Denominar uma rua com seu nome é uma forma de expressar a gratidão eterna desta cidade a um homem que dedicou sua vida a cuidar da nossa gente.

Diante do exposto, contamos com o valioso apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 25 de junho de 2026.